MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

EDITAL 26/2010

A Diretora do Departamento de Registros Acadêmicos, Sra. Naira dos Santos Costa, informa que estará aberto o prazo de solicitação de ingresso nos cursos de graduação da UFPEL / UAB nas modalidades de **PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR**, **REOPÇÃO, TRANSFERÊNCIA e PROFESSOR EM EXERCÍCIO NA REDE PÚBLICA DE ENSINO** sendo as referidas vagas para 2010.

1. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES
As vagas discriminadas abaixo foram previamente determinadas pelo DRA, no limite das vagas não preenchidas por não haver excedentes do Processo Seletivo UFPEL / UAB 2010.

POLO	DATA	HORÁRIO	CURSO	N° VAGAS
Arroio dos Ratos	22/9/2010 à 29/9/2010	De atendimento do Polo	Educação no Campo	26
Balneário Pinhal	22/9/2010 à 29/9/2010	De atendimento do Polo	Matemática	9
Cacequi	22/9/2010 à 29/9/2010	De atendimento do Polo	Educação no Campo	30
			Espanhol	12
			Matemática	10
Cachoeira do Sul	22/9/2010 à 29/9/2010	De atendimento do Polo	Educação no Campo	27
			Matemática	2
Camargo	22/9/2010 à 29/9/2010	De atendimento do Polo	Educação no Campo	26
			Espanhol	11
			Matemática	31
Cerro Largo	22/9/2010 à 29/9/2010	De atendimento do Polo	Educação no Campo	35
Constantina	22/9/2010 à 29/9/2010	De atendimento do Polo	Espanhol	11
			Matemática	19
			Pedagogia	10
Herval	22/9/2010 à 29/9/2010	De atendimento do Polo	Educação no Campo	11
			Matemática	19
Picada Café	22/9/2010 à 29/9/2010	De atendimento do Polo	Educação no Campo	29
			Espanhol	4
			Matemática	9

Quaraí	22/9/2010 à 29/9/2010	De atendimento do Polo	Educação no Campo	27
Restinga Seca	22/9/2010 à 29/9/2010	De atendimento do Polo	Educação no Campo	29
Santana da Boa Vista	22/9/2010 à 29/9/2010	De atendimento do Polo	Espanhol	20
			Matemática	27
Santana do Livramento	22/9/2010 à 29/9/2010	De atendimento do Polo	Educação no Campo	31
São Francisco de Paula	22/9/2010 à 29/9/2010	De atendimento do Polo	Matemática	24
São João do Polêsine	22/9/2010 à 29/9/2010	De atendimento do Polo	Pedagogia	26
São Sepé	22/9/2010 à 29/9/2010	De atendimento do Polo	Matemática	14
Serafina Corrêa	22/9/2010 à 29/9/2010	De atendimento do Polo	Educação no Campo	48
			Matemática	9
Três Passos	22/9/2010 à 29/9/2010	De atendimento do Polo	Educação no Campo	14

2. INSCRIÇÃO

2.1 O candidato deverá imprimir formulário específico disponível no endereço www.ufpel.edu.br/alunos.

2.2 A ficha preenchida e demais documentos necessários devem ser entregues aos Pólos, pelo próprio interessado ou por seu procurador. **Não serão aceitas inscrições via correio, fax ou e-mail.**

2.3 A documentação será conferida no ato do recebimento e só serão aceitas inscrições com a documentação completa.

2.4 Valor da taxa de inscrição:

- Portador de Diploma: R$ 100,00
- Professor em exercício na rede Pública: não há taxa
- Reopção: não há taxa
- Transferência: R$50,00

O valor da taxa deverá ser depositado no Banco do Brasil S. A., em favor da UFPEL, na agência: 4201-3, conta-corrente: 170.500-8, identificador 1: 1540471526428830-6 e identificador 2: CPF do candidato. **Não será aceito comprovante de pagamento pela internet ou sujeitos a verificação posterior.**

2.5 O candidato poderá solicitar vaga em apenas um curso.

3. DA SOLICITAÇÃO DE INGRESSO COM PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

3.1 A seleção de candidatos a ingresso como portador de diploma está condicionada à comprovação de que o candidato é formado em curso de graduação.

3.2 Está condicionada à existência de vagas no curso pretendido (de acordo com o presente edital).

3.3 Documentos necessários para a inscrição na modalidade Portador de Diploma:

3.3.1 Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do histórico escolar da graduação completo, com carga horária e créditos, emitido pelo departamento responsável pelos registros acadêmicos da instituição de origem, com carimbo e assinatura;
3.3.2 Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma do Curso Superior emitido pelo departamento responsável pelos registros acadêmicos da instituição de origem, com carimbo e assinatura;
3.3.3 Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.
3.3.4 Formulário de inscrição preenchido, impresso e assinado.

4. Documentos necessários para a inscrição na modalidade Professor em Exercício da Rede Pública
4.1 Original de atestado emitido pela Instituição de Ensino que comprove que o candidato é professor em exercício na rede pública.
4.2 Formulário de inscrição preenchido, impresso e assinado.

5. DA SOLICITAÇÃO DE REOPÇÃO
5.1 A reopção será para alunos aprovados no processo seletivo UFPEL/UAB 2010 nos seguintes cursos: Licenciatura em Educação no Campo – Polo de Constantina e Licenciatura em Educação no Campo – Polo São João do Polêsine e para alunos excedentes nos demais cursos que não foram chamados no edital 25/2010, disponível em www.ufpel.edu.br/alunos.
5.2 Está condicionada à existência de vagas no curso pretendido (de acordo com o presente edital).

5.3 Documentos necessários para a inscrição na modalidade reopção:
5.3.1 Formulário de inscrição preenchido, impresso e assinado.

6. DA SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA
6.1 A transferência voluntária serve para alunos regularmente matriculados ou com trancamento geral de matrícula em curso superior de outra Instituição de Ensino Superior. **Não será aceita Transferência de alunos regularmente matriculados na UFPEL e UAB.**
6.2 Não serão aceitas inscrições de candidatos matriculados em cursos sequenciais.
6.3 Não serão aceitas transferências de candidatos oriundos de cursos com duas modalidades (licenciatura e bacharelado), caso já tenham concluído uma das modalidades.
6.4 Está condicionada à existência de vagas no curso pretendido (de acordo com o presente edital).
6.5 Está condicionada à comprovação do candidato ser aluno regular na IES de origem, à época da inscrição.

6.6 Documentos necessários para a inscrição na modalidade transferência:

6.6.1 Formulário de inscrição preenchido, impresso e assinado;

6.6.2 Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do histórico escolar do curso superior, com carga horária e créditos, emitido pelo departamento responsável pelos registros acadêmicos da instituição de origem, com carimbo e assinatura;

6.6.3 Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do documento comprobatório do reconhecimento ou da autorização de funcionamento do curso de origem emitido pelo departamento responsável pelos registros acadêmicos da instituição de origem ou pelo órgão competente, com carimbo e assinatura;

6.6.4 Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original da situação acadêmica atualizada (atestado de matrícula ou de trancamento em 2010/2º) emitido pelo departamento responsável pelos registros acadêmicos da instituição de origem, com carimbo e assinatura;

6.6.5 Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original de documento onde conste a forma de ingresso na instituição de origem emitido pelo seu departamento responsável pelos registros acadêmicos, com carimbo e assinatura;

6.6.6 Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados das solicitações serão publicados a partir do dia 10/10/2010 na página do Departamento de Registros Acadêmicos www.ufpel.edu.br/alunos.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas para a seleção neste.

8.2 A observância do Edital, inclusive de posteriores onde constará o resultado, é de responsabilidade do candidato.

8.3 O DRA somente aceitará inscrições com documentação completa e que atendam aos critérios e às condições estabelecidas no presente edital.

8.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou condicionais.

8.5 A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese.

8.6 Não será aceita cópia de documento reproduzido em papel de fax.

8.7 Todos os documentos expedidos em idioma estrangeiro deverão ser autenticados pelo consulado Brasileiro do país que expediu e traduzidos (com exceção daqueles em Espanhol) por tradutor público juramentado.

8.8 É de responsabilidade do candidato manter atualizado o endereço e telefone de contato junto ao DRA.

8.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Graduação do COCEPE.

8.10 As matrículas levadas a efeito por força de decisões judiciais serão canceladas, caso estas decisões, a qualquer tempo, não se confirmem.

Pelotas, 19 de setembro de 2010.

Naira dos Santos Costa
Diretora do Departamento de Registros Acadêmicos

Profª Eliana Póvoas Pereira Estrela Brito
Pró-Reitora de Graduação